



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 141/2022

SÚMULA: Revoga os Decretos Municipais 104/2021 e 107/2021, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais 104/2021 e 107/201.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 21 de fevereiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal